

EDITAL  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE  
MARINHA DO BRASIL 2023  
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 01 de dezembro de 2022

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com a Marinha do Brasil por intermédio da Diretoria de Saúde da Marinha (DSM) como Organização Militar Orientadora Técnica (OMOT), torna públicas por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de ALUNOS do Curso de Especialização Gestão em Saúde para a Marinha do Brasil, na modalidade a distância com momentos presenciais.

Coordenação - geral: Vanessa Costa e Silva  
Coordenação - adjunta: Clayre Maria Bomfim Lopes  
Coordenação - pedagógica: Moacyr Torres Junior

## 1. OBJETO

Este Edital visa selecionar/inscrever os candidatos a alunos para participarem do Curso de Especialização Gestão em Saúde para a Marinha do Brasil, cujo OBJETIVO é qualificar profissionais no processo de trabalho em saúde para planejar e programar ações, gerir recursos e avaliar sistemas e práticas de gestão em saúde, com vistas a proporcionar aos **Oficiais do Corpo de Saúde da Marinha (CSM)** o complemento de sua formação acadêmica, visando o desenvolvimento de competências necessárias ao desempenho de suas atividades no âmbito do Sistema de Saúde da Marinha (SSM). Este curso destina-se a complementar o Curso Superior (C-Sup), curso obrigatório e de carreira realizado na **Escola de Guerra Naval (EGN)**, com conhecimentos na área de **Gestão em Saúde para Oficiais-Alunos do CSM**, a serem matriculados no C-Sup no ano letivo de 2023.

## 2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

### 2.1. Perfil do candidato

Destina-se exclusivamente aos Oficiais do Corpo de Saúde da Marinha do Brasil (CSM);

### 2.2. Pré-requisitos

- Possuir diploma de graduação;
- Estar entre os candidatos selecionados pela Comissão de Promoções de Oficiais (CPO) para a turma C-Sup do ano letivo de 2023;
- Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para o exercício de atividades a distância.

## 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso instrumental, pois considera a importância dos profissionais de nível superior se apropriarem de ferramentas de gestão, visando a instituição de trabalhos coordenados e a melhoria na

estruturação de processos cotidianos de trabalho. Desta forma, busca contribuir para o aprimoramento da qualificação dos profissionais que atuam nos diversos serviços de saúde na Marinha do Brasil.

3.1. O material didático é composto por conteúdo *on-line*, versão eletrônica e material impresso complementar. Além disso, o oficial-aluno receberá um caderno com instruções sobre a navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Cada aluno estará inserido em uma turma e vinculado a um tutor-docente que será responsável pela mediação do processo ensino-aprendizagem a distância;

3.2. O curso tem como dinâmica exercícios, participação em *fóruns* e atividades virtuais além do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). É composto de 08 (oito) Unidades de Aprendizagem (UA), relacionadas a seguir:

- 1) Políticas de saúde no Brasil: O Sistema Único de Saúde e o Sistema de Saúde da Marinha
- 2) Conceitos de saúde e doença e perfis epidemiológicos no Brasil
- 3) Planejamento em Saúde: a organização da rede de serviços
- 4) Planejamento em Saúde: elaborando projetos de intervenção para solucionar problemas locais nos serviços de saúde
- 5) Gerência de operações e recursos em saúde
- 6) Gestão da qualidade em saúde
- 7) Vigilâncias em saúde
- 8) Desafios contemporâneos em gestão

#### 4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, com duração de 10 (dez) meses e carga horária total de 390 (trezentas e noventa) horas, sendo 342 (trezentas e quarenta e duas) horas realizadas a distância, 48 (quarenta e oito) horas de forma presencial, e 30 (trinta) horas para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) dentro da carga horária de aulas;

4.2. O que demarca o início formal das atividades como aluno é o primeiro encontro presencial, de abertura do curso, previsto para ser realizado em 25, 26 e 27/01/2023, em local a ser divulgado posteriormente. Estão previstos mais 2 (dois) encontros presenciais ao longo do curso;

4.3. As datas e locais dos momentos presenciais serão divulgados pela Escola de Guerra Naval (EGN).

#### 5. VAGAS

5.1. Estão sendo ofertadas 50 (cinquenta) vagas para os candidatos pré-selecionados pela CPO para a turma C-Sup do ano letivo de 2023.

#### 6. INSCRIÇÃO

De 01 a 12 de dezembro de 2022

#### OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar legíveis, no formato PDF ou JPG e **ter** no máximo 4MB;
- A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 12/12/2022;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento

(dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

#### 6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ONLINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/579>

**OBSERVAÇÃO:** caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br).

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR o documento DIGITALIZADO relacionado abaixo:

- Curriculum vitae RESUMIDO, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4 (apenas 1 arquivo).

6.2. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.3. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação via *internet* não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.4. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

#### 7. SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será previamente realizado pela EGN, validado pela Coordenação do Curso e encaminhado ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP/Fiocruz.

7.2. Critério de desempate

- Idade mais avançada.

#### 8. RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. A Coordenação do Curso e a EGN responsabilizar-se-ão pela seleção e encaminharão a Ata do Processo de Seleção com a lista nominal (resultado final) dos candidatos SELECIONADOS, em ordem alfabética, todos com

seus respectivos CPF, para o serviço de gestão acadêmica (SECA/ENSP/Fiocruz) no dia 16 de dezembro de 2022 até às 10:00 horas;

8.2 A partir do dia 16/12/2022 será divulgado no Portal Ensino ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)) e no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) a lista dos candidatos selecionados. Não serão fornecidas informações por telefone.

## 9. RECURSOS

9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo nos dias 19 e 20/12/2022;

9.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo I) para o e-mail [recursoead@ensp.fiocruz.br](mailto:recursoead@ensp.fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 9.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado do processo seletivo;

9.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

9.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no Portal Ensino ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)) e Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)), no dia 26/12/2022;

9.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

9.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso. Não serão fornecidas informações por telefone.

## 10. MATRÍCULA

De 26/12/2022 a 06/01/2023

10.1 Cada candidato selecionado deverá realizar a matrícula exclusivamente via *internet*, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

### OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão estar legíveis, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 06/01/2023;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

### 10.2. Documentos exigidos na matrícula

- a. **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE** das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (disponibilizado no Anexo II deste documento);
- b. **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO)**. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente

documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

- c. **CARTEIRA DE IDENTIDADE (FRENTE E VERSO)** em que conste o campo naturalidade. **Não serão aceitos documentos de identidade que tenham o prazo de validade anterior a novembro de 2024.** Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar LEGÍVEIS. Não serão aceitas carteiras de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS;

OBSERVAÇÃO: A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita porque tem prazo de validade e não consta o campo naturalidade.

- d. **CPF.** Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- e. 01 (uma) **FOTOGRAFIA 3X4**, face frontal de fundo branco;
- f. **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, caso haja mudança de nome nos documentos apresentados;
- g. **TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS** – disponibilizado no Anexo III deste documento.

**OBSERVAÇÃO:** havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.2, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada.

10.3. A relação dos candidatos selecionados com matrícula confirmada, em ordem alfabética, está prevista para ser divulgada a partir de **12/01/2023** no portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e também no portal Ensino ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)).

## 11. ATIVIDADES ACADÊMICAS

As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do primeiro encontro presencial, no qual será divulgado o calendário de desenvolvimento das unidades de aprendizagem, de acordo com a carga horária e a duração prevista para o curso.

## 12. TITULAÇÃO

12.1. A ENSP outorgará certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

12.2. O aluno que concluir o curso somente receberá o certificado se cumprir as exigências de matrícula.

## 13. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

13.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP e no Portal Ensino ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo.

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo IV;

14.2. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

14.3. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica. Vale destacar que os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;

14.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa;

14.5. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso;

14.6. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

14.7. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso.

## ANEXOS

- I. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- II. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
- III. TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS
- IV. CRONOGRAMA

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO  
Curso de Especialização em Gestão em Saúde – Marinha do Brasil / 2023

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Justificativa do pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

---

---

---

---

---



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no Curso de Especialização Gestão em Saúde, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO III  
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nacionalidade),  
portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_,

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Curso de Especialização em “Gestão em Saúde”, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Autorizo também o uso dos dados cadastrais e dos trabalhos produzidos durante o curso para fins de estudos e publicações, preservando-se a garantia de manutenção do sigilo e da privacidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO IV  
CRONOGRAMA

| ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO                                  | DATAS                                                              |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO                                         | 01 a 12/12/2022 (até às 16 horas – horário de Brasília)            |
| RESULTADO DA SELEÇÃO                                         | 16/12/2022                                                         |
| PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS                        | 19 e 20/12/2022                                                    |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSOS (caso haja deferimento) | 26/12/2022                                                         |
| PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA               | De 26/12/2022 a 06/01/2023 (até às 16 horas – horário de Brasília) |
| DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS MATRICULADOS             | 12/01/2023                                                         |
| PREVISÃO DE INÍCIO DO CURSO                                  | 25/01/2023                                                         |

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal Ensino ENSP ( [ensino.ensp.fiocruz.br](https://ensino.ensp.fiocruz.br) ) e Portal EAD/ENSP ( [www.ead.fiocruz.br](https://www.ead.fiocruz.br) )